
ATA Nº. 02/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE GESTÃO 2016/2018

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

DATA: 21/03/2017

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Organizações Governamentais:

Indianara Regina dos Santos (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Laura Helena de Oliveira Espíndola (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – Gerência de Esportes)

Rosana Aparecida de Mira Souza (Secretaria Municipal de Educação)

1.1.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:

Alessandra Mattar Defreitas (Rotary Club)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Organizações da Sociedade Civil Organizada:

José Wilson Della Giustina (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SHDSC

Fabiane Turnes da Silva

1.4. CONVIDADOS

Andre Luciano podkova

Geane L Silva (Associação de Surdos de São Francisco do Sul)

Patrícia dos Santos Cunha (Associação de Surdos de São Francisco do Sul)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE foi suspensa por falta de quórum, havendo apenas debates sobre os assuntos das pautas, com a presença dos Conselheiros, convidados e da Secretaria Executiva dos Conselhos.

3. PAUTA DA REUNIÃO

-
1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
 2. Ofícios Expedidos e recebidos;
 3. Praia acessível;
 4. Alteração do Regimento Interno do COMDE (mandato da diretoria);
 5. Plano de ação – 2017;
 6. Entrega dos adesivos de empregabilidade de pessoas com deficiência;
 7. Assuntos Diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA Nº 09/2016 E ATA DO 2º FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA A COMPOSIÇÃO DO COMDE

Não foi feita a leitura da Ata nº 01/2017, do dia 09 de fevereiro de 2017, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMDE, devido a falta de quórum para sua aprovação.

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

5.1.1. Ofício nº 001/2017 – SE/COMDE: encaminhado para o Secretário de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando a indicação de representantes (titular e suplente) desta Secretaria para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Lei Municipal nº 1670/2014, devido o fato das representantes anteriores não fazerem mais parte do quadro de funcionários da prefeitura;

5.1.2. Ofício nº 002/2017 – SE/COMDE: encaminhado para a Sra. Fernanda Ourique,, Gerência de Comunicação, solicitando informações em relação aos documentos e atos do COMDE que devem ser divulgados no site da prefeitura municipal de São Francisco do Sul, de acordo com o princípio constitucional da administração pública da publicidade (Constituição Federal Art. 37), onde os atos dos conselhos não podem ser ocultos, mas sim públicos a toda comunidade e estes não se encontram mais publicados.

5.1.3. Ofício nº 003/2017 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando aos equipamentos da assistência social para que seja feito um levantamento dos usuários com deficiência

(constando o nome, idade, escolaridade, qual tipo de eficiência, endereço e telefone de contato) que desejam ingressar no mercado de trabalho e que posteriormente seja encaminhado a este conselho;

5.1.4. Ofício nº 004/2017 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Cláudio Vinicius A. Veiga, Presidente da ACISF, solicitando parceria na implantação de um cadastro para empregabilidade das pessoas com deficiência de nosso município com o intuito de ingresso no mercado de trabalho dessas pessoas, assim como suprir a demanda das empresas que procuram para cumprimento da Lei 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão;

5.1.5. Ofício nº 005/2017 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando carro e motorista para a entrega dos adesivos nas empresas;

5.1.6. Ofício nº 006/2017 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando as seguintes adequações no banheiro da praia acessível, conforme a NBR 9050:

1. – Detalhes que precisam ser mudados

1.1. – A porta deve abrir para fora e ter uma barra interna (ver item 6.11.2.7. da NBR 9050)

1.2. – No vaso sanitário precisa ser feito um sóculo (ver NBR 9050, item 7.7.2.1 - Altura da bacia).

1.3. – Deve ter uma pia interna seguindo a NBR 9050, item 7.8 - Instalação de lavatório e barras de apoio.

2. – Itens obrigatórios que precisam ser colocados:

2.1. - Barras de apoio junto ao vaso sanitário, que devem seguir as características determinadas no item 7.6 - Barras de apoio; e 7.7.2.2 Barras de apoio na bacia sanitária, da NBR 9050.

2.2. – Deve ser instalado Alarme de emergência (conforme 5.6.4.1 - Alarme de emergência para sanitário)

2.3. – Deve ter barras de apoio junto ao lavatório, conforme 7.8 - Instalação de lavatório e barras de apoio.

2.4 – Deve ter espelho e acessórios seguindo ao item 7.11 - Acessórios para sanitários acessíveis e coletivos.

Para facilitar a troca de traje de banho, é necessária a colocação de um trocador de fraldas rebatível (que deve ficar fechado para não ocupar espaço), que deve seguir as características determinadas na figura 130 da NBR 9050.

Além do banheiro da praia acessível foi aprovado por este Conselho um livro de registro das pessoas que frequentam o projeto e as seguintes sugestões para que o mesmo seja aperfeiçoado:

- Aquisição de mais duas cadeiras anfíbias com boias laterais, pois há somente uma que dá acesso ao mar com segurança aos usuários e
- Aquisição de esteiras mais leves (bambu), pois as de madeira são muito pesadas para retirada diária;

5.1.7. Ofício nº 007/2017 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Luciano da Silva Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Integração – SEINFRA, o reenvio de ofício solicitando informações em relação às obras que estão sendo realizadas se estão em conformidade com as Normas da ABNT, Decreto 5.296/04 e Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/2015, priorizando assim a inclusão da pessoa com deficiência;

5.1.8. Ofício nº 008/2017 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Jackson Portella, Diretor do DEMTRAN, solicitando com a maior brevidade possível a fixação de 02 (duas) placas de sinalização para uso exclusivo de pessoas com deficiência no estacionamento interno, próximo ao projeto da Praia Acessível, pois as demais pessoas estacionam seus veículos neste local ficando as pessoas com deficiências que chegam para o projeto sem ter como acessar este e ainda que seja feita a pintura com o símbolo da acessibilidade na passagem para os cadeirantes, pois não está sendo respeitado este espaço, tráfegando inclusive barcos no local danificando o mesmo;

5.1.9. Ofício nº 009/2017 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Juliano Geraldo Fock, Gerente dos Balneários, a solicitação, com a maior brevidade possível, de tubos para ser fixado no estacionamento próximo ao projeto “Praia Acessível”, sendo que os carros que ali ficam estacionados impossibilitam a passagem dos cadeirantes.

5.1.10. Ofício nº 010/2017 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Renato Gama Lobo, Prefeito de São Francisco do Sul, a solicitação de reunião com a vossa excelência para tratar

de assuntos de relevância para a garantia dos direitos da pessoa com deficiência de nosso município, entre eles: cadastro para empregabilidade da pessoa com deficiência, acessibilidade, criação de lei municipal de uso do cardápio em braile nos restaurantes e do projeto jardim sensorial;

5.1.11. Ofício nº 011/2017 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, agradecendo a grande parceria imprescindível para a realização do projeto Praia Acessível, sendo com a disponibilização de recursos humanos, na construção do banheiro acessível, enfim em tudo que foi solicitado e prontamente fomos atendidos e comunicando que o encerramento do projeto dar-se-á no dia 24 de fevereiro de 2017, mas contamos sempre com essa parceria para que no final do ano o projeto continue e venha se aprimoramento cada vez mais;

5.1.12. Ofício nº 012/2017 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Tenente Talaesys , Corpo de Bombeiro Militar de SC, agradecendo a grande parceria imprescindível para a realização do projeto Praia Acessível, sendo com a disponibilização de recursos humanos, na aquisição das cadeiras, para apoio na construção do banheiro acessível, enfim em tudo que foi solicitado e prontamente fomos atendidos e comunicando que o encerramento do projeto dar-se-á no dia 24 de fevereiro de 2017, mas contamos sempre com essa parceria para que no final do ano o projeto continue e venha se aprimoramento cada vez mais;

5.1.13. Ofício nº 013/2017 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Juliani de Barros, Gerente de Esportes, agradecendo a grande parceria imprescindível para a realização do projeto Praia Acessível na disponibilização de recursos humanos, principalmente da Sra. Laura Helena Espíndola que participou ativamente do mesmo e informando que contamos sempre com essa parceria para que no final do ano o projeto continue e venha se aprimoramento cada vez mais;

5.1.14. Ofício nº 014/2017 – SE/COMDE: encaminhado para a Sra. Eurídice Vilela, agradecendo a grande parceria imprescindível para a realização do projeto Praia Acessível na disponibilização da cadeira anfíbia e da plataforma móvel para uso dos participantes do projeto;

5.1.15. Ofício nº 015/2017 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Juliano Fock, Secretário dos Balneários, agradecendo a grande parceria imprescindível para a realização do projeto Praia Acessível;

5.1.16. Ofício nº 016/2017 – SE/COMDE: encaminhado para a Sra. Clarice Portella de Lima, agradecendo a grande parceria imprescindível para a realização do projeto Praia Acessível, sendo com a disponibilização de recursos humanos, na construção do banheiro acessível, enfim em tudo que foi solicitado e prontamente fomos atendidos. Não há palavras para expressarmos a nossa gratidão e das pessoas que puderam usufruir do projeto (cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida, idosos...);

5.1.17. Ofício nº 017/2017 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Mira, agradecer a grande parceria imprescindível para a realização do projeto Praia Acessível na construção das esteiras móveis;

5.1.18. Ofício nº 018/2017 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Juliani de Barros, Gerente de Esportes, solicitando a indicação de representantes (titular e suplente) desta Gerência para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Lei Municipal nº 1670/2014, devido o fato das representantes anteriores não fazerem mais parte do quadro de funcionários da prefeitura;

5.1.19. E-mail Gabinete: solicitando alteração do Decreto 2291/2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do COMDE;

5.1.20. E-mail Gabinete: solicitando decreto de nomeação da nova diretoria do COMDE;

5.1.21. E-mail Gabinete: solicitando alteração do decreto de nomeação do COMDE;

5.1.22. E-mail Gráfica Master: orçamento para a confecção de cartilha do COMDE;

5.1.23. E-mail Gráfica Andorinha: orçamento para a confecção de cartilha do COMDE;

5.1.24. Declaração de participação: na reunião do COMDE, do dia 09 de fevereiro de 2017, para a conselheira Rosana Aparecida de Mira;

5.1.25. Declaração de participação: na reunião do COMDE, do dia 09 de fevereiro de 2017, para a conselheira Daniela Furmann Pereira.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS:

5.2.1. Ofício nº 013/2017 – SDSC: em resposta ao ofício nº 006/2017 – SE/COMDE, informando que em relação ao banheiro adaptado serão tomadas as providências solicitadas

e como o projeto se encerra no dia 24 de fevereiro, para a próxima temporada as adequações já estarão realizadas. Em relação ao pedido das cadeiras anfíbias e esteiras, será verificada, junto ao setor financeiro a possibilidade da compra, no decorrer deste ano;

5.2.2. Ofício nº 015/2017 – SDSC: em resposta ao ofício nº 003/2017 – SE/COMDE, informando que os equipamentos da assistência social farão o devido levantamento de forma gradativa podendo identificar várias demandas nas questões que envolvem o público mencionado, inclusive as de inclusão produtiva no mercado de trabalho. Após o processamento dos dados, na sua totalidade, os mesmos serão encaminhados a este conselho;

5.2.3. Ofício nº 03/2017 – ACISF: em resposta ao ofício nº 04/2017 – SE/COMDE, confirmando a parceria para a implantação de um sistema de cadastro para a empregabilidade das pessoas com deficiência e ingresso no mercado de trabalho;

5.2.4. Comunicação Interna – CRAS Rocio Grande: encaminhamento do levantamento dos nomes e dados das pessoas com deficiência que desejam ingressar no mercado de trabalho;

5.2.5. Ofício nº 03/2017 – ACISF:

5.2.6. E-mail Gerência de Balneários: informando que os serviços solicitados para o projeto da praia acessível, através do ofício nº 09/2017 SE/COMDE, já foram executados;

5.2.7. E-mail Gerência de Balneários: resposta ao ofício nº 015/2017 – SE/COMDE de agradecimento, informando que o secretário está sempre a disposição para o que for preciso.

6.3. RESOLUÇÕES

6.3.1. Resolução 001, de 09 de fevereiro de 2017: Dispõe sobre a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

6.3.2. Resolução 002, de 09 de fevereiro de 2017: Dispõe sobre o Cronograma de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2017;

6.3.3. Resolução 003, de 09 de fevereiro de 2017: Dispõe sobre as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

6.3.4. Resolução 004, de 09 de fevereiro de 2017: Dispõe sobre a alteração da Resolução 002, de 23 de agosto de 2016, em relação aos membros da Comissão Especial de visitas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

7. ASSUNTOS TRATADOS

7.1. PRAIA ACESSÍVEL

A conselheira Laura, que coordenou o projeto da praia acessível informou que as esteiras utilizadas no projeto são muito pesadas e que devido o fato de serem de madeira e terem sido retiradas diariamente, quebrou-se e apodreceu algumas partes. Laura disse que adorou participar do projeto e quer continuar no próximo ano, somente pediu que as esteiras fossem confeccionadas de um material mais leve, pois precisava da ajuda de outras pessoas para a retirada e mesmo assim ainda era pesado. Questionada sobre quantas pessoas passaram pelo projeto, Laura respondeu que foram mais de 100 (cem) pessoas, principalmente turistas e o Lar dos Idosos, de nosso município, que achou bem interessante a presença. Outro fato importante seria ter uma tenda personalizada, 6x6, para maior visibilidade às pessoas que queiram participar e também que seja solicitada a parceira com a Secretaria de Esportes, na cedência dos profissionais, com pelo menos, um mês de antecedência. Pediu ainda que tivesse para os funcionários: protetor solar, viseiras ou chapéu e camisetas com proteção solar, devido o tempo de exposição ao sol e calor excessivo. Os conselheiros solicitaram um veículo com motorista, para a Secretaria de Desenvolvimento Social, para irem a Balneário Camboriú ou outros lugares que há execução deste projeto para verificarem como acontece. Destaque para as parcerias do projeto e também ao DEMTRAN, ao qual prontamente fez a fixação das placas. Os conselheiros pediram que também fosse encaminhado ofício de agradecimento a este órgão. A conselheira Laura disse que ao invés de vagas reservadas às pessoas com deficiência, na próxima temporada do projeto, poderiam ser colocadas placas com vagas reservadas ao projeto e destacou a importância de termos mais cadeiras anfíbias.

7.2. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO (MANDATO DA DIRETORIA)

A secretária executiva apresentou o Decreto nº 2561, de 10 de fevereiro de 2017, alterando o Regimento do Interno do COMDE, dispondo que o mandato da diretoria será de um ano, permitida uma reeleição consecutiva, conforme a redação da lei de criação do conselho. Expôs ainda o Decreto nº 2562, de 10 de fevereiro de 2017, nomeando a nova diretoria do COMDE, conforme deliberação da reunião anterior.

7.3. PLANO DE AÇÃO – 2017

Devido à falta de quórum a leitura e discussão sobre o plano de ação ficou para a próxima reunião.

7.4. ENTREGA DOS ADESIVOS DE EMPREGABILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Os conselheiros pediram veículo com motorista para continuar a entrega dos adesivos nas empresas. Aprovada pela comissão a data de 23 de março, às 08:00 horas, para iniciar a entrega.

8. ASSUNTOS DIVERSOS

8.1. ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE SFS

Presentes na reunião, a Sra. Geane L Silva e a Sra. Patrícia dos Santos Cunha da Associação de Surdos de São Francisco do Sul. Foi questionado como está o processo de implantação da associação no município no que foi respondido, pela Sra. Geane, que é irmã do presidente da associação que já foi feito o CNPJ e há 06 (seis) surdos participantes. O presidente da associação é o Sr. Edinei Lima da Silva, e ainda não tem uma sede, logo, fazem suas reuniões no IFC, que lhes foi cedido para este fim. Estão elaborando um projeto para apresentar ao prefeito, ao qual já fizeram reunião e conversaram sobre a associação e estão tentando conseguir a sede. Portanto, não há um telefone para contato, somente através de facebook, no qual há uma página da associação. Informou que está acontecendo um curso de libras no IFC, às 3ª e 4ª feiras, à noite das 19:00 às 22:00 horas.

8.2. DADOS DAS PESSOAS COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O conselho enfatiza novamente a importância de ter os dados das pessoas com deficiência de nosso município, logo solicitam que seja enviado um ofício para a Secretaria de Educação, com este pedido.

8.3. ACESSIBILIDADE NAS PASSAGENS DE NÍVEL

O conselho debateu sobre as passagens de nível que não há acessibilidade, e da importância da conversa com a empresa Rumo, que antes era administrada pela ALL.

8.4. SEGURANÇA PARA OS CADEIRANTES NO PERÍODO NOTURNO

Foi discutido sobre uma campanha de divulgação para os cadeirantes que se locomovem à noite e dificulta a visão dos motoristas, podendo ocasionar acidentes e da importância dos

cadeirantes colocarem adesivos refletivos em suas cadeiras de rodas. Solicitem que na próxima reunião fosse colocado este assunto para aprovação e acréscimo ao plano de ação do COMDE.

8.5. CARDÁPIO EM BRAILE

A presidente informou que está em processo de elaboração da lei para ser enviada à prefeitura e posteriormente à Câmara de Vereadores, para aprovação, referente à implantação do cardápio em braile nos restaurantes de nosso município.

9. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 18/04/2017 (Terça-feira)

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente, Sra. Alessandra Mattar Defreitas, encerrou a reunião, e eu, Fabiane Turnes da Silva, secretária executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.//////////

Fabiane Turnes da Silva
Secretária Executiva

Alessandra M. Defreitas
presidente

Rosana A. de Mira Souza

Indianara Regina dos Santos

Laura Helena de Oliveira Espíndola

José Wilson Della Giustina